

## **COMUNICADO**

Eleição do Delegado e respectivo Suplente dos Antigos Alunos do IAU, visando a escolha do seu Representante junto ao Conselho Universitário

Será realizada, no Serviço de Assistência aos Colegiados do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP de São Carlos, sito à Av. Trabalhador Sãocarlense, 400, no dia 27/03/2019, quarta-feira, das 9 às 12 horas, a eleição para a escolha do Delegado e respectivo Suplente dos Antigos Alunos do IAU, conforme o disposto na Portaria GR Nº 7340, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16/02/2019.

Os antigos alunos da IAU elegerão, pelo voto direto e secreto, o delegado titular e seu suplente. Cada eleitor poderá votar em apenas um nome para titular e outro para suplente.

Ao antigo aluno, que é servidor ou docente da USP, fica garantido o direito de votar e ser votado como delegado. O antigo aluno de curso de graduação da USP, que estiver matriculado em programa de pós-graduação desta Universidade poderá votar e ser votado como delegado.

Será considerado eleito o candidato que obtiver maior número de votos, tanto para delegado titular como para suplente.

Em caso de empate, tanto para delegado como para suplente, serão adotados como critérios, sucessivamente:

- I maior tempo decorrido desde a conclusão do curso na USP;
- II de idade, recaindo a escolha no mais idoso.

No dia <u>04/04/2019</u>, das 11h às 11h e 30min, proceder-se-á, na <u>Secretaria Geral da USP</u>, a eleição do Representante dos Antigos Alunos junto ao Conselho Universitário.

Os ex-alunos da USP, que são servidores, alunos matriculados em programas de pósgraduação, bem como os docentes desta Universidade, não poderão ser eleitos como representantes dos antigos alunos junto ao Co.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Serviço de Assistência aos Colegiados do IAU, pelo telefone (16) 3373-8765 ou e-mail <u>iau.colegiados@sc.usp.br</u>.

Miguel Antonio Buzzar

Diretor

IAU-USP